DECRETO Nº 4.029, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 2.021.500,00 (dois milhões, vinte e um mil e quinhentos reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.992/2018, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R$ 2.021.500,00 (dois milhões, vinte e um mil e quinhentos reais), destinados ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	51.900,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	211.700,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2035				Pagamentos a Inativos e Pensionistas	
	15	1	3.1.90.03	PENSÕES	61.000,00
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	17	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	53.000,00
	25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	600,00
	28	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	43.000,00
28.843.0004.2034				Amortização da dívida contratada	
	32	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADA	42.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	36	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	3.600,00

	54	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Man. do Fundo M. da Criança e do Adolesc.	
	56	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	73	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	353.000,00
	74	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	53.000,00
	75	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
	77	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.800,00
	79	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	7.700,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	97	1	3.3.90.04	CONT. POR TEMPO DET. - PESSOA CIVIL	10.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	102	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	132.300,00
	103	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
	111	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	124	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.600,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	135	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	157	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	293.000,00
	158	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00
	159	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	160	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	204	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	125.000,00
	206	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	

12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	226	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	162.300,00
	227	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	16.200,00
	228	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	244	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
				Total do Remanejamento	**2.021.500,00**

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R$ 2.021.500,00 (dois milhões, vinte e um mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.992/2018, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	21.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	5.000,00
	9	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.000,00
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2035				Pagamentos a Inativos e Pensionistas	
	14	1	3.1.90.01	APOSENT., RESERVA REMUN. E REFORMAS	1.800,00
	15	1	3.1.90.03	PENSÕES	800,00
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	16	1	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00
	17	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	7.100,00
	18	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.000,00
	19	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
	27	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	17.000,00
	28	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
	31	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	308.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	

08.244.0005.2060				Subvenção a instituição privada	
	33	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.500,00
	35	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.300,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistencia Social	
	36	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	3.000,00
	37	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	1.500,00
	38	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
	39	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	5.000,00
	44	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	47	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
	54	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.300,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Man. do Fundo M. da Criança e do Adolesc.	
	55	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	4.100,00
	59	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	60	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	61	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	62	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	63	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	66	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	67	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	68	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	69	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	72	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
	73	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	31.500,00
	74	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	66.800,00
	76	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	78	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	12.400,00
	80	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
	84	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	90	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.900,00
	91	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	92	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
	93	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	94	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.300,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	96	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	102	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	31.000,00
	106	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	109	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	112	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
	115	1	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
	251	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
12.361.0008.2065				Distribuição da Merenda Escolar	
	116	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	117	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	118	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	119	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	120	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	121	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	122	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	123	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	1.800,00
	125	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00
	127	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	130	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	131	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	132	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	133	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	134	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.400,00
	136	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.000,00
	137	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	138	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
	141	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	142	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	143	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	144	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	145	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	6.100,00
	147	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	148	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	149	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	152	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	153	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	156	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	216.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	157	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	20.100,00
	162	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	14.800,00
	165	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	167	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	7.100,00
	168	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
	169	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	171	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
	181	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	182	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	183	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	14.200,00
	185	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00
	187	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	191	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	17.000,00
	193	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	196	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	199	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	485.300,00
	201	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	202	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	203	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	205	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	800,00
	206	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
	207	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.700,00
	209	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	6.000,00
	211	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	

02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil - Creches-Fundeb	
	215	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	1.000,00
	216	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	4.600,00
	217	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	219	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	3.000,00
	220	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	3.000,00
	221	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
	222	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	223	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
	225	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	228	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.600,00
	230	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00
	231	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	3.200,00
	232	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
	236	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	237	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	3.000,00
	238	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	239	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00
	240	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
	241	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	242	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	243	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.900,00
	245	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
	246	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	247	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
	248	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	249	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	250	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total do Remanejamento	**2.021.500,00**

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 03 de dezembro de 2019.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO